

## RESOLUÇÃO nº 028/2019-SEDS

Nomeação dos Membros  
da Comissão Intergestores  
Bipartite - CIB/PR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e, com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

### TITULAR

Adayr Cabral Filho

**Coordenador**

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

### SUPLENTE

Fernando Fabiano Castellano Júnior

**Coordenador Suplente**

TITULAR	SUPLENTE
Maiara de Almeida Abreu	Pricila Marcoccia de Souza
Renata Mareziuzek dos Santos	Ticiane Begnini
Letícia Regina Hillen dos Reis	Paula Cristina Calsavara Cunha
Edson Camargo	Carmen Cristina Zadra
Carlos Ricardo Bostelmann Neto	Magali Socher Luiz

**Art. 3º** Designar a composição da Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Juliana Muller	Secretária Executiva
Roseli Lemos	Membro - SEDS
Gladys Tortato	Membro - COGEMAS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Eduardo Sabo Zolyomy	Membro - COGEMAS

**Art. 4º** Designar como representantes dos gestores municipais:

<b>PORTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Pequeno Porte I	Maria Helena Nova Prata do Iguaçu	Titular: Mariângela Broch da Costa Suplente: Elizete Cavasin
Pequeno Porte I	Marilândia do Sul Cambira	Titular: Vanessa Aparecida Ferreira Suplente: Vanessa Marques da Silva
Pequeno Porte II	Palotina Laranjeiras do Sul	Titular: Darcy Gris Suplente: Elisa Regina Gemelli da Silva
Médio Porte	Cambé Fazenda Rio Grande	Titular: Ângela Cristina Pascueto de Amaral Suplente: José Roberto Zanchi
Grande Porte	Colombo Campo Largo	Titular: Maria da Silva Souza Suplente: Zeila Plath Oliveira
Metrópole	Curitiba Curitiba	Titular: Elenice Malzoni Suplente: Ana Luiza Suplicy Gonçalves

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução nº 302/2018-SEDS.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2019.

Ney Leprovost  
Deputado Federa  
**Secretário de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**

Resolução nº028/2019 - SEDS - Publicada no DIOE nº 10392 de 12/03/2019.